MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.185/2010

Decreta ponto facultativo.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Cambará no dia 1º de novembro de 2010, ficando transferido para essa data as comemorações do Dia do Funcionário Público (28 de outubro), ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb